

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 574/72

Aprovado em 3/5/1.972.

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Orlando de Toledo Piza, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Ciências Físicas e Matemática da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO CEE. N° 926/69

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de Orlando de Toledo Piza, como Professor-Assistente Junto ao Departamento de Ciências Físicas e Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro MOACIR E. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, pela sua direção, solicita seja prorrogado o contrato de trabalho do Orlando de Toledo Piza, como Professor-Assistente junto ao Departamento Ciências Físicas e Matemáticas, disciplina de Matemática, em RDIDP.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Coordenadoria do Ensino Superior instruiu devidamente o processo que se encontra em condições de receber decisão final.

Do exame ao protocolado, verifica-se ser de só atender a solicitação feita.

CONCLUSIVO:

Nosso voto é pela autorização para que seja prorrogado o contrato do Professor Orlando de Toledo Piza, da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, obedecida a legislação pertinente e a orientação firmada por este Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 20 de março de 1972.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Luiz Cantanhede de C, A. Filho, Luiz Pereira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.
em, 20 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente